PORTARIA Nº. 49/2015

De 23 de Fevereiro de 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/02/2015 à 02/05/2015 a servidora efetiva, Srª. **CILVANE DE FATIMA CABRAL,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 17/R-2.873.796 SSP/SC e do CPF sob o nº 811.640.179.34, no cargo de MERENDEIRA, devidamente matriculada sob o nº 921, referente o período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2012.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 23 de Fevereiro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal